



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **IVANETE APARECIDA SILVA DALMUT**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.579.739-9/PR e CPF nº 033.669.029-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C02**, nomeada pela Portaria nº 162/2008, matrícula: 1971-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2016.

Gelson Krul da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim de Leva
Nº 2322
De 30/01/16
Resp. Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br